LEI Nº. **4.397,** DE 28 DE MAIO DE 2002.

Dá denominação a uma rua da cidade de LIANE COELHO SCHENEIDER.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Liane Coelho Scheneider**, a via transversal para o lado esquerdo da rua Viterbo Trevisan, localizada próximo ao Loteamento Jardim Veneza, no Planalto, indicada no mapa do condomínio pela letra "F" terminando no Lago do Batuva.

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada Via Pública, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2002.

GUILHERME BASSADAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração